



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALENQUER

#### Edital (extrato) n.º 379-A/2016

##### Projeto da 2.ª Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais — Consulta pública

Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 18 de abril corrente, deliberou, submeter a consulta pública o Projeto da 2.ª Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, para recolha de sugestões, e durante o prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o referido período, os interessados poderão consultar o Projeto da 2.ª Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, no Balcão de Atendimento, sito na Praça Luís de Camões, em Alenquer, nas sedes das União de Freguesia e Juntas de Freguesia, durante o horário de expediente e permanentemente, na página eletrónica do Município de Alenquer ([www.cm-alenquer.pt](http://www.cm-alenquer.pt)).

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), convidam-se todos os interessados a dirigir por escrito, as suas sugestões, à Câmara Municipal de Alenquer, entregues presencialmente no Balcão de Atendimento, desta edilidade, entre as 09H00M e as 17H00M, ou a enviar via postal para Câmara Municipal de Alenquer, Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer, ou ainda, através de correio eletrónico para o endereço [geral@cm-alenquer.pt](mailto:geral@cm-alenquer.pt).

Para constar e produzir efeitos legais se publica este Edital na 2.ª série do *Diário da República* e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, (Ana Isabel da Cruz Brázia), Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevo.

21 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Ferreira Folgado*, Dr.

309538418

#### Edital (extrato) n.º 379-B/2016

##### Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Dinâmica Económica Local

Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 4 de abril corrente, deliberou, submeter a consulta pública o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Dinâmica Económica Local, para recolha de sugestões, e durante o prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o referido período, os interessados poderão consultar o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Dinâmica Económica Local no Balcão de Atendimento, sito na Praça Luís de Camões, em Alenquer, nas

sedes das União de Freguesia e Juntas de Freguesia, durante o horário de expediente e permanentemente, na página eletrónica do Município de Alenquer ([www.cm-alenquer.pt](http://www.cm-alenquer.pt)).

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), convidam-se todos os interessados a dirigir por escrito, as suas sugestões, à Câmara Municipal de Alenquer, entregues presencialmente no Balcão de Atendimento, desta edilidade, entre as 09H00M e as 17H00M, ou a enviar via postal para Câmara Municipal de Alenquer, Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer, ou ainda, através de correio eletrónico para o endereço [geral@cm-alenquer.pt](mailto:geral@cm-alenquer.pt).

Para constar e produzir efeitos legais se publica este Edital na 2.ª série do *Diário da República* e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, (Ana Isabel da Cruz Brázia), Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevo.

21 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Ferreira Folgado*, Dr.

309536499

#### Edital (extrato) n.º 379-C/2016

##### Projeto de Regulamento dos Orçamentos Participativos de Alenquer

Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 18 de abril corrente, deliberou, submeter a consulta pública o Projeto de Regulamento dos Orçamentos Participativos de Alenquer, para recolha de sugestões, e durante o prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o referido período, os interessados poderão consultar o Projeto de Regulamento dos Orçamentos Participativos de Alenquer no Balcão de Atendimento, sito na Praça Luís de Camões, em Alenquer, nas sedes das União de Freguesia e Juntas de Freguesia, durante o horário de expediente e permanentemente, na página eletrónica do Município de Alenquer ([www.cm-alenquer.pt](http://www.cm-alenquer.pt)).

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), convidam-se todos os interessados a dirigir por escrito, as suas sugestões, à Câmara Municipal de Alenquer, entregues presencialmente no Balcão de Atendimento, desta edilidade, entre as 09H00M e as 17H00M, ou a enviar via postal para Câmara Municipal de Alenquer, Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer, ou ainda, através de correio eletrónico para o endereço [geral@cm-alenquer.pt](mailto:geral@cm-alenquer.pt).

Para constar e produzir efeitos legais se publica este Edital na 2.ª série do *Diário da República* e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, (Ana Isabel da Cruz Brázia), Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevo.

21 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Ferreira Folgado*, Dr.

309533209



## PARTE J1

### MUNICÍPIO DE ALMADA

#### Aviso (extrato) n.º 5597-A/2016

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15-01, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011 de 22-12, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29-08, torna-se público que, por meu Despacho de 22-04-2016, foi autorizada a abertura de

procedimentos concursais para nomeação, em regime de comissão de serviço, nos seguintes cargos:

Direção Intermédia de 1.º grau:

Diretor do Departamento de Salubridade e Espaços Verdes;

Diretor do Departamento do Serviço de Saúde Ocupacional CMA/SMAS;

Direção Intermédia de 2.º grau:

Chefe da Divisão Administrativa;  
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico;  
Chefe da Divisão de Educação;  
Chefe da Divisão de Gestão e Administração Urbanística 1;  
Chefe da Divisão de Manutenção e Logística;  
Chefe da Divisão de Sistemas de Informação;

Direção Intermédia de 3.º grau:

Dirigente do Gabinete de Atendimento Municipal;  
Dirigente do Gabinete de Consultadoria Jurídica e Contencioso;

Dirigente do Gabinete de Execuções Fiscais;  
Dirigente do Gabinete de Imagem e Marketing;  
Dirigente do Serviço Veterinário Municipal.

Aceitar-se-ão candidaturas no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da divulgação, a realizar depois de publicado o presente aviso, na Bolsa de Emprego Público.

Estes procedimentos foram precedidos de publicitação no Jornal “Diário de Notícias” de 28-04-2016.

28-04-2016. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Lic. José Manuel Raposo Gonçalves*.  
309539609